



SINDICATO NACIONAL
E DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES

**Exm^a Senhora Ministra do Trabalho,
Solidariedade e Segurança Social**

Assunto: Direito de reinscrição na Caixa Geral de Aposentações

Data: 21 de novembro de 2023

Excelência:

Em representação dos associados do SINDEP – Sindicato Nacional e Democrático dos Professores, e no exercício das nossas competências legais e estatutárias, vimos expor e requerer a V.^a Ex.^a o seguinte.

Na sequência de várias decisões judiciais no sentido do reconhecimento do direito de reinscrição na CGA aos trabalhadores que tenham sido subscritores da Caixa antes de 01-01-2006, foi enviado aos serviços das escolas o Ofício Circular nº 1/2023, de 28-07-2023, da CGA (cuja cópia se anexa), nos termos do qual “ a Caixa Geral de Aposentações decidiu reabrir a possibilidade de as entidades empregadoras promoverem a reinscrição na CGA dos seus trabalhadores”, desde que preenchidos os requisitos referidos no próprio Ofício Circular, e os mesmos trabalhadores “lhes manifestem a intenção de exercer esse direito de reinscrição no regime de proteção social convergente”, (cfr. § 3º).

Para os referidos efeitos, de acordo com o mesmo Ofício Circular “ devem essas entidades empregadoras enviar à caixa Geral de Aposentações um formulário Mod.CGA11-atualização de vínculo, por cada trabalhador, devidamente preenchido, inscrevê-lo na lista do quadro de pessoal da entidade na relação contributiva (Rci) e iniciar de imediato a entrega de quotas e contribuições, ficando de imediato garantida a produção de efeitos para o futuro da reinscrição do utente como subscritor da CGA” (cfr. § 4º).

Contrariando tal decisão, estão alguns associados do SINDEP que haviam requerido a reinscrição na CGA, a ser notificados pelos serviços das respetivas escolas, desde o início do presente mês de novembro, de que “as reinscrições para a CGA, efetuadas ao abrigo do Ofício Circular nº 1/2023, se encontram suspensas de acordo com a informação da própria entidade”, com a informação do IGeFE e da CGA nesse sentido (cfr. cópia em anexo).

Diz a referida informação da CGA enviada ao Agrupamento de Escolas Rodrigues Freitas (entre outros), datada de 30-10-2023, que “a matéria relativa à reinscrição de



SINDICATO NACIONAL
E DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES

ex-subscritores na Caixa Geral de Aposentações, na sequência de várias decisões judiciais, encontra-se em avaliação pelo Governo (...), pelo que a CGA reserva as orientações a transmitir sobre a matéria para quando aquela avaliação estiver concluída”.

Pelo exposto, tendo em conta os prejuízos e incerteza que tal suspensão/reversão acarreta para os trabalhadores e serviços, e considerando a decisão da CGA consubstanciada no Ofício Circular nº 1/2023, de 28-07-2023, solicita-se a V^a Ex.^a se digne:

- 1- Dar instruções à CGA, entidade sob tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para que continue a processar e concluir os pedidos de reinscrição feitos ao abrigo do Ofício Circular nº 1/2023, de 28-07-2023, da CGA., com efeitos, pelo menos, desde a data da reinscrição, devendo por sua vez a CGA informar os serviços de que foi reaberta a possibilidade de reinscrição dos trabalhadores que cumpram os requisitos necessários.
- 2- No mínimo, dar instruções à CGA para que sejam concluídos os pedidos já entretanto apresentados, e os interessados inscritos definitivamente na CGA, enquanto se aguarda a conclusão da referida avaliação do Governo.

Com os mais respeitosos cumprimentos

O Secretário-Geral do SINDEP

João Rios